

## **CÉLULA DE MONITORAMENTO** *Protocolos Internos*

### **FAQ**

#### **1) Quando devo entrar em contato com a célula de monitoramento?**

**R:** (a) Para reportar a manifestação de qualquer sintoma no aluno; (b) para relatar a evolução de um caso já reportado; (c) para comunicar o contato com alguém positivado para Covid-19; (d) para alinhar a data e o tipo de exame a ser realizado; e (e) para informar o resultado de exames e obter as orientações para o retorno presencial seguro do aluno.

#### **2) O aluno apresentou apenas coriza e tem histórico de alergia, preciso notificar a célula?**

**R:** Sim, a célula irá orientar a observação do aluno e aguardar a evolução dos sintomas enquanto se espera o prazo correto para testagem e eliminação do risco de Covid-19. A turma só será notificada caso surja mais algum sintoma, evoluindo de caso em análise para um caso suspeito. Reforçamos que é considerado um caso suspeito ao apresentar pelo menos duas alterações de saúde, com exceção de febre, falta de ar, tosse, perda de olfato e perda de paladar — sintomas estes que são considerados como suspeito de imediato.

#### **3) Qual o teste devo fazer? Quando devo testar?**

**R:** Recomendamos fortemente que seja feito sempre o teste PCR real-time padrão ouro, que possui a maior sensibilidade atualmente, minimizando os casos de falsos negativos. Salientamos que já existem laboratórios realizando o PCR salivar, que é menos invasivo. Em relação ao prazo, irá variar a depender do tipo de suspeita:

(a) nos casos sintomáticos, recomendamos o teste a partir do terceiro dia de sintomas;

(b) nos casos de contactante diretos, recomendamos o teste cinco dias após o último contato;

e (c) nos casos de contactante domiciliar, recomendamos dois testes: (i) o imediato, para eliminar o risco de Covid assintomático nos alunos e afastar a ilha caso necessário; e (ii) três dias após o fim da quarentena médica, para garantir que não houve infecção durante a fase final da doença do positivo.

Não há necessidade de testar novamente um aluno que positivou após o cumprimento da quarentena/isolamento de 14 dias. Os casos devem ser sempre comunicados à célula para que haja uma validação da testagem e leve-se em consideração todos os pormenores de cada caso.

#### **4) O aluno está com sintomas e tem irmão na escola, como proceder?**

**R:** Neste caso, orientamos que ambos fiquem no ensino on-line enquanto eliminamos o risco de Covid via testagem. Caso dê positivo, iremos afastar a turma/ilha do sintomático e manteremos o afastamento do irmão. Entendemos que só há necessidade



de afastar a turma/ilha do irmão caso ele venha a apresentar sintomas e/ou testar positivo quando houver contato com sua ilha/turma durante a janela de transmissão (48h anteriores a aparição dos sintomas).

**5) Quando poderemos proceder com o retorno do aluno suspeito?**

**R:** O aluno suspeito poderá retornar às atividades presenciais mediante a apresentação de atestado médico, teste PCR negativo dentro da janela correta de testagem ou cumprimento da quarentena/isolamento. Recomendamos, em todos os casos, o cumprimento do prazo de, pelo menos, 24h sem manifestação de sintomas para proceder com o retorno presencial.